




## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL**

**O INSTITUTO COCA-COLA BRASIL**, organização não governamental, constituída sob a forma de associação civil, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil – OSCIP, constituída e existente de acordo com a Lei 9.979/99, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 374, 4º andar – parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.093.215/0001-92, neste ato representada na forma preceituada em seu Estatuto Social, denominada ICBB, **DECLARA PARA DEVIDO FINS**, que a para fins **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ANTONIO JOSE GUARDA**, CNPJ nº. **07.032.003/0001-56**, mantém TERMO DE PARCERIA com esse instituto a desde 2013 até a atual data, no “PROJETO COLETIVO COCA-COLA” que tem como Objetivo a Formação de Jovens no Mercado de Trabalho

Estamos satisfeitos com a parceria entre a entidades fomentada pelo “Projeto Coletivo Coca-Cola” e legislação vigente, no qual ambas as entidades trabalham juntas promovendo a inserção de jovens no mundo do trabalho a partir de programas de aprendizagem.

Reforçamos que a Associação Beneficente Antônio José Guarda até a presente data não promoveu nenhuma conduta que a desabone de sua responsabilidade e obrigações assumidas, confirmando assim a capacidade técnica e operacional para a execução do que foi proposto.

**Sorocaba, 15 de agosto de 2022.**

  
\_\_\_\_\_  
INSTITUTO COCA-COLA BRASIL

  
\_\_\_\_\_  
INSTITUTO COCA-COLA BRASIL